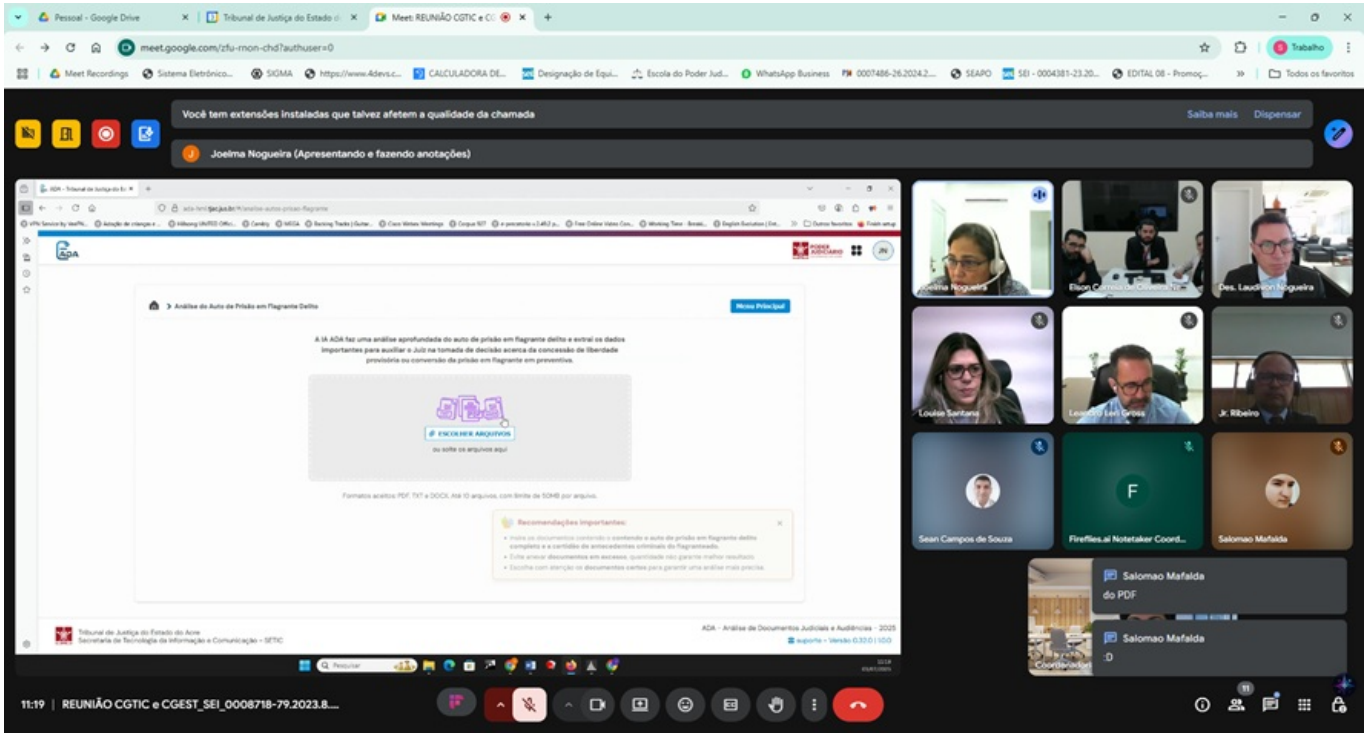


	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Identificação da Ata		
Ata de Reunião Virtual do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)		
Dia: 03/07/2025	Horário: 11h	Local: plataforma <i>Google Meet</i>
Pauta:		
Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1El8b7lUFrtxfz_bBeclpC0LPETw0yOr/view?usp=sharing		

PRINT'S DA GRAVAÇÃO



The printscreen shows a Google Meet interface. The main window displays a presentation slide from the Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) titled "Análise do Auto de Prisão em Fragmento Detido". The slide content includes a logo for "CICLOMEX ARGENTINA" and text about the analysis of prison fragments. On the right side of the screen, there is a grid of participants in the video call, including individuals like Joelson Nogueira, Louisa Salazar, Sean Campos de Souza, and Salomao Mafalda. The bottom of the screen shows the Google Meet controls and a timestamp of 11:19.

PRINT'S DA GRAVAÇÃO

ABERTURA: Às 11 horas do dia 3 de junho de 2025, a Secretária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) Adalcilene Pinheiro Araújo, deu início à gravação de Reunião, saudando aos presentes e informando que a reunião estava sendo gravada. **PARTICIPANTES** participaram da referida reunião os membros do referido Comitê. A reunião foi conduzida pelo **Desembargador Laudivon Nogueira** (Presidente do CGTIC), que ao cumprimentar a todos nominalmente destacou o objeto da **PAUTA:** **1. Novas funcionalidades da ADA; 2. Nova portaria 370 do CNJ propõe um cronograma de reuniões do CGTIC.** **Em linhas gerais**, foi feita apresentação das novas funcionalidades do Sistema de Inteligência Artificial ADA pela Juíza Joelma Nogueira e pelo servidor da SETIC Salomão Mafalda, destacando o aumento

da capacidade de arquivos, a migração para o GPT 4.1 e a anonimização aprimorada. Dr.^a Joelma Nogueira demonstrou diversas funcionalidades do ADA, como ofício de HC, auto de prisão em flagrante, inventário, superendividamento, análise de prescrição em execução fiscal e análise jurídica de recurso de apelação, enfatizando a conformidade com a Resolução 615 do CNJ e a resolução de gargalos, como o processamento de superendividamento. A equipe de tecnologia, liderada por Elson Correia de Oliveira Neto, informou que a ADA está pronta para produção e que o lançamento ocorrerá em no máximo duas semanas, com a aprovação unânime da implantação pelo Comitê. Por fim, discutiu-se o cronograma de reuniões mensais.

Pontos principais: **ITEM 1 DA PAUTA - Novas Funcionalidades da ADA:** Dr.^a Joelma Nogueira e Salomão Mafalda foram os responsáveis por apresentar as novas funcionalidades da ADA, uma aplicação desenvolvida no Tribunal de Justiça (00:07:54). As novidades incluem o aumento da quantidade de arquivos e megabytes que podem ser inseridos pelos usuários, a migração para o GPT 4.1 para maior capacidade de processamento de texto, e uma anonimização aprimorada utilizando iniciais (00:10:17).

Conformidade da ADA com o CNJ: Dr.^a Joelma Nogueira destacou que a ADA foi desenvolvida em conformidade com a resolução 615 do CNJ, com foco em possibilitar a revisão humana e a modificação das informações pelo usuário, garantindo que a inteligência artificial não tome decisões independentemente (00:09:08). Este aspecto é crucial para que a ferramenta sirva como um suporte, e não um substituto, para o trabalho do magistrado (00:10:17).

Gargalos Atuais e Soluções da ADA: Dr.^a Joelma Nogueira abordou os grandes gargalos que a ferramenta resolve, como o processamento de processos de superendividamento, que são volumosos e complexos (00:12:32). Ela explicou que a atualização para o GPT 4.1 permite lidar com um volume muito maior de "tokens" ou caracteres, facilitando a análise de documentos extensos (00:11:33).

Novos Cards de Análise na ADA: Foram adicionados novos cards de análise na ADA, incluindo um para execução fiscal, focado na prescrição, e outro para relatório de apelação cível (00:12:32). Dr.^a Joelma Nogueira também mencionou a inclusão de análise jurídica que organiza pontos semelhantes a um saneador, ofícios de HC (Habeas Corpus) para execução penal, e um card específico para auto de prisão em flagrante. Melhorias significativas foram feitas na transcrição de áudio e vídeo e no desbloqueio de conteúdo para análise, exceto para crimes sexuais (00:13:52).

Funcionalidades para Primeiro e Segundo Grau: Dr.^a Joelma Nogueira apresentou uma visão geral da ADA, destacando as funcionalidades já existentes e as novas inclusões para o primeiro e segundo graus. No primeiro grau, a ADA já oferece análise de inventário, contestação, réplica, saneador, e os módulos de superendividamento e prescrição. Para o segundo grau, além da ementa, foram adicionados relatórios e análises jurídicas de apelação (00:15:03).

Demonstração do Ofício de HC: Dr.^a Joelma Nogueira demonstrou a funcionalidade mais simples, o ofício de HC, que gera um resumo do processo sem criar informações novas (00:16:03). Ela explicou que, no momento, a ferramenta trabalha com PDF's e o número da página se refere ao PDF, mas uma futura integração com o EPROC permitirá um trabalho mais ágil com textos (00:17:09). Elson Correia de Oliveira Neto confirmou que a integração com o EPROC é um próximo objetivo, o que tornará a ADA ainda mais eficiente (00:18:09).

Demonstração do Auto de Prisão em Flagrante: Dr.^a Joelma Nogueira apresentou a funcionalidade de auto de prisão em flagrante, que ela considerou a mais complexa, devido à sua capacidade de preencher um formulário detalhado do processo (00:19:19) (00:22:29). Ela destacou a possibilidade de o juiz validar e alterar as informações geradas pelo ADA, inclusive voltando ao formulário para modificar a decisão, o que agiliza o trabalho em audiências de custódia (00:22:29) (00:32:45). Des. Laudivon Nogueira ressaltou que essa funcionalidade multiplicará a capacidade de trabalho, acelerando a análise e a redação das decisões (00:26:48).

Funcionalidades de Segundo Grau e Necessidade de Inclusão: Des. Júnior Ribeiro perguntou se a inteligência artificial poderia ser utilizada para elaboração de atos no segundo grau, como acórdãos e decisões. Dr.^a Joelma Nogueira explicou que até o momento foram implementadas funcionalidades de ementa, relatório de apelação e análise jurídica de apelação, mas nada impede a inclusão de outras funcionalidades como agravo interno ou instrumento, mediante demanda (00:27:53).

Problemas com Plantão Judiciário e o Impacto do ADA: Dr.^a Louise Santana mencionou uma reunião recente que tratou da alteração das regras do plantão judiciário, devido à demora na liberação de decisões por juízes sem expertise em áreas criminais (00:29:54). Ela ressaltou que a ADA será muito útil, pois, ao preencher o formulário padrão, a decisão é gerada rapidamente, permitindo que o magistrado revise e assine, o que resolve o problema de presos aguardando por horas (00:30:40).

Demonstração do Inventário: Dr.^a Joelma Nogueira demonstrou a funcionalidade de inventário, que realiza uma análise geral da documentação, listando herdeiros, bens e identificando documentos faltantes para emendas. Ela mencionou que esta funcionalidade, também operando com GPT 4.1, permite a inserção de vários arquivos e tem sido muito útil nos testes em comarcas como Feijó e Tarauacá (00:34:41) (00:37:04).

Demonstração do Superendividamento: Dr.^a Joelma Nogueira apresentou a funcionalidade de superendividamento, que analisa a petição inicial para determinar se há necessidade de conciliação ou emenda (00:38:06). Ela destacou a capacidade da ADA de separar informações como natureza das dívidas e boa-fé do autor, gerando uma decisão com jurisprudências já inseridas (00:39:09). Dr.^a Joelma Nogueira também explicou a segunda fase do superendividamento, que analisa a condição de endividado para subsidiar a extinção do processo ou o

prosseguimento para perícia, considerando o mínimo existencial (00:42:42). Leandro Leri Gross elogiou a análise detalhada, que permite dispensar a necessidade de análise contábil e evitar a instauração desnecessária de segunda fase em muitos casos (00:45:19). **Análise da Prescrição em Execução Fiscal:** Drª Joelma Nogueira demonstrou a análise de prescrição em execução fiscal, que identifica a prescrição ordinária e intercorrente, detalhando os períodos de suspensão e interrupção (00:47:51). A ferramenta fornece todos os marcos relevantes e sugere uma minuta de sentença para extinção do processo, com base na análise (00:48:51). **Análise Jurídica de Recurso de Apelação:** Drª Joelma Nogueira explicou que a análise jurídica de recurso de apelação levanta as teses apresentadas nas peças, fornecendo uma visão geral para o desembargador (00:51:28). A ferramenta apresenta os pontos controvertidos, o direito aplicável, e os argumentos de todas as partes envolvidas, funcionando como um relatório geral sem, no entanto, gerar a decisão final (00:52:43). **Próximos Desenvolvimentos do ADA:** Drª Joelma Nogueira informou sobre os próximos desenvolvimentos da ADA, que incluem a análise do indulto e comutação de pena (com base no decreto de 2024), análise de embargos de declaração (para rejeição, acolhimento ou acolhimento parcial), e a análise da prescrição executória e punitiva (00:54:12). O próximo desafio mais complexo é a análise do plano de ação de superendividamento, que corresponde à terceira fase do processo (00:55:16). **Monitoramento e Log das Requisições da IA:** Salomão Mafalda apresentou o sistema Greylog, utilizado para registrar todas as interações dos usuários com as ferramentas de inteligência artificial, conforme requisições do CNJ (00:56:22). Esse log permite monitorar o uso da ferramenta, identificar as funcionalidades mais e menos utilizadas, registrar erros, e fornecer dados importantes para auditorias futuras (00:57:19). Drª Joelma Nogueira mostrou o painel de utilização, expressando satisfação em ver o uso crescente da ferramenta pelos colegas e assessores (00:58:27). **Desenvolvimento e Utilização da ADA:** Drª Joelma Nogueira apresentou o progresso da ADA, destacando que todos os usuários estão cadastrados e utilizando ativamente a ferramenta (00:58:27). Elson Correia de Oliveira Neto explicou que a maioria das funcionalidades da ADA utiliza o LLM na nuvem, e que a equipe migrou algumas funcionalidades para o ChatGPT 4.1 OMIN. Ele também informou que a transcrição e outras funcionalidades usam processamento local, e que o processo para adquirir os equipamentos necessários já foi iniciado (01:04:06). **Benefícios e Potencial da ADA:** Des. Laudivon Nogueira parabenizou a Drª Joelma Nogueira e a equipe pelo Projeto ADA, ressaltando que a ferramenta multiplicará a produtividade por 1000, pois não exige conhecimento em IA para ser utilizada (00:59:30). Elson Correia de Oliveira Neto reforçou que a ADA vai gerar grandes mudanças na produtividade e qualidade de vida, pois auxilia as atividades e permite ganho de tempo, com a meta de trabalhar 20% menos e produzir 20% mais (01:00:47). José Carlos Martins Júnior enfatizou que a ferramenta é maravilhosa e trará uma produtividade gigantesca, além de qualidade no trabalho desenvolvido pela SETIC (01:03:07). **Implantação e Lançamento da ADA:** Elson Correia de Oliveira Neto informou que a ADA está pronta para produção e que o lançamento ocorrerá após a produção de material de apoio e a definição de uma data, estimada em no máximo duas semanas. Des. Laudivon Nogueira sugeriu o dia 17 de julho para retomar a conversa e definir a data de lançamento (01:05:19). O comitê aprovou por unanimidade a implantação da ADA (01:08:17). **Próximos Passos e Novas Funcionalidades da ADA:** Joelma Nogueira levantou a questão sobre a necessidade de novas aprovações para funcionalidades desenvolvidas com a mesma tecnologia já aprovada, sugerindo que elas poderiam ser incluídas na ADA após testes, sem uma nova reunião (01:10:27). Des. Laudivon Nogueira respondeu que a Presidência emitirá um Ato Normativo para detalhar a validação de novas funcionalidades, que passará por validação de juízes auxiliares e governança, para garantir um processo fluido (01:11:06). **Interação do Usuário e Impacto nos Custos:** Drª Joelma Nogueira propôs a implementação de um canal de interação para que os usuários possam solicitar alterações e incrementos nos outputs da ADA, o que geraria novos outputs (01:13:57). Elson Correia de Oliveira Neto confirmou que o contrato atual com a CPO e os planos para um novo contrato com saldo maior garantirão que o gasto adicional não seja uma limitação para essa funcionalidade (01:16:04). Joelma Nogueira esclareceu que a ADA não permite o uso indiscriminado para outros documentos, evitando assim o aumento desnecessário de custos (01:17:17). **ITEM 2 DA PAUTA: 2. Nova portaria 370 do CNJ propõe um cronograma de reuniões do CGTIC:** Elson Correia de Oliveira Neto apresentou a nova regra do CNJ que exige oito ou mais deliberações do CGTIC, com reuniões em intervalos médios de 1,5 meses, não superiores a 2 meses, para pontuação máxima. Ele propôs que as reuniões ocorram mensalmente, toda última sexta-feira do mês, para cumprir a exigência (01:20:23). A proposta foi aprovada por unanimidade, e ficou definido que as reuniões serão às 11 horas da última sexta-feira de cada mês (01:21:24). **Agradecimentos e Reconhecimento da Equipe:** Des. Laudivon Nogueira elogiou a equipe de Elson Correia de Oliveira Neto e Drª Joelma Nogueira pelo trabalho inovador e a dedicação que resultaram na materialização da ADA, destacando a importância da ferramenta para o jurisdicionado (01:23:14). José Carlos Martins Júnior também elogiou o trabalho da Drª. Joelma Nogueira e do Salomão, ressaltando o esforço deles na criação de uma ferramenta de grande valia que deve ser divulgada (01:24:15). Elson Correia de Oliveira Neto agradeceu a equipe, em especial Salomão, pela dedicação, e Drª Joelma Nogueira, pelo apoio fundamental no desenvolvimento da solução (01:25:37). **DECISÃO: Decidiu o Comitê de Governança**

de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), à unanimidade: **1. APROVAR o Sistema de Inteligência Artificial ADA. 2. Aprovar o cronograma de reuniões mensais para a última sexta-feira de cada mês, sempre no horário das 11h. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, **cuja ata segue lavrada pelo Presidente e pela Secretária dos trabalhos.** *Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do *caput* do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do CGTIC
Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária do CGTIC
Data e assinatura eletrônicas

PARTICIPANTES

1.	Desembargador Laudivon Nogueira	Presidente
2.	Desembargador Júnior Alberto	Vice-Presidente e membro
3.	Doutora Zenice Mota Cardozo	Juíza Auxiliar da Presidência GAUX2 e membro
4.	Doutora Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana	Juíza Auxiliar da Presidência GAUX3 e membro
4.	Doutora Joelma Ribeiro Nogueira	Juíza de Direito e membro
5.	Doutor Leandro Leri Gross	Juiz de Direito e membro
6.	José Carlos Martins Júnior	Secretário-Geral do TJAC (SEGER) e membro
7.	Elson Correia de Oliveira Neto	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (SITEC) e membro
8.	Hélio Oliveira de Carvalho	Secretário de Governança e Gestão Estratégica (SEGOV)
9.	Sean Campos	Membro representante da COGER
10.	Adalcilene Pinheiro Araripe	Assessora da Presidência e Secretária do CGTIC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 04/07/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessor(a)**, em 04/07/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2140038** e o código CRC **B2AB46E5**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001208-15.2023.8.01.0000

2140038v25